



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Estado do Pará

# *RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO*

Dezembro de 2020



Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO – SETEMBRO A DEZEMBRO / 2020

## INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o servidor responsável pelo Controle Interno desta Casa de Leis foi nomeado pela Portaria nº 084 de 01 de agosto de 2019.

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA, apresentamos o Parecer, relativo ao **Terceiro Quadrimestre do exercício de 2020**, em atendimento ao disposto aos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do Regimento do TCM/PA nº 016/2013, Resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

### Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000, Lei nº 8.666/93 e IN dos procedimentos gerenciais da CMMA;
- Detalhamento da composição das despesas pagas;
- Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Diretoria Administrativo-Financeira;
- Diversos.

## I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação.



Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

### Quadro 1: Gestão orçamentária

Mês	Duodécimo (R\$)	Despesa extra orçamentária	Despesas orçamentárias
SET	267.851,22	67.132,95	236.540,61
OUT	267.851,22	64.219,68	214.786,89
NOV	267.851,22	63.673,13	215.301,78
DEZ	267.851,22	406.426,29	282.432,85

OBS. No mês 12/2020 está incluso no valor das despesas extra orçamentárias o valor de R\$ 341.803,41 referente a devolução do saldo do duodécimo para Prefeitura de Monte Alegre .....

### II – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 30 (trinta) servidores, fechando o mês de dezembro.

Número de Servidores Efetivos: 08 (oito).

Número de Servidores Comissionados: 07 (sete).

Total de Vereadores: 15 (quinze);

Total de Servidores de Licença sem Vencimentos: 02 (dois).

### 1 – Folha de Pagamento do Segundo Quadrimestre de 2020:

Mês	Trabalhando	Licença maternidade ou médica	Rescisão/ Exoneração	Férias	Auxílio doença/acidente de trabalho
SET	28	*	**	***	****
OUT	28	*	**	***	****
NOV	28	*	**	***	****
DEZ	28	*	**	01	****

Notas explicativas:

- \* Não houve licença maternidade e não tivemos nenhuma licença médica;
- \*\* Não houve uma rescisão e uma exoneração durante esse período;
- \*\*\* Houve uma solicitação de férias durante esse período;
- \*\*\*\* Não houveram servidores que tenham sofrido acidente de trabalho e/ou auxílio doença no período;
- O cronograma de férias está sendo seguido conforme o que foi agendado com os servidores;
- A contribuição previdenciária (patronal e individual) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.



Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

### 2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Mês	Repasse (R\$)	70% (R\$)	Subsídios e Vencimentos de Servidores (R\$)	Subsídios e Vencimentos de Servidores (%)	Saldo do mês (diferença) (R\$)
SET	267.851,22	187.495,85	167.597,52	62,57	12.441,58
OUT	267.851,22	187.495,85	166.930,85	62,32	21.821,25
NOV	267.851,22	187.495,85	166.930,85	62,32	19.600,32
DEZ	267.851,22	187.495,85	204.304,21	76,28	21.453,22

#### Notas explicativas:

No mês 12/2020 está incluso o valor da segunda parcela do 13º salário que é R\$ 16.227,10

- Em observância a Lei Complementar 101/2000, a média do percentual de gasto com pessoal no primeiro quadrimestre corresponde a **64,09 %**;

### III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

#### 1 – Resumo das atividades e compras:

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.);
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Despesas com o veículo, água, energia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência do Site da Câmara;

### IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

#### 1 – Conferência do Balancete Patrimonial: Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

### V – GESTÃO DE CONTRATOS

#### 1 – Resumo das Atividades Realizadas:



Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

- A Comissão Permanente de Licitação composta para o período de 2020 foi instituída por meio da Portaria nº 003 de 08 de janeiro de 2020;

Lembramos que todos os tipos de licitações deverão:

- conter todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8.666/93;
- obedecer ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93;
- seguir o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93.

SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
OBJETO	CONTRATADA	PERÍODO	VALOR MENSAL PAGO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Contratação de empresa para fornecer material de expediente.	A CLEITON SILVA E COMERCIO - ME CNPJ/MF nº 10.837.016/0001-07	março a dezembro de 2020	*	8.656,10
Licença de uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM-PA), e Publicação / Hospedagem de dados na forma da LC 131/2209, Lei 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010.	ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04	janeiro a dezembro de 2020	1.465,00	17.580,00
Contrato de Pessoa Física para Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil em Finanças Públicas	LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES CPF nº 387.687.472-68	janeiro a dezembro de 2020	5.000,00	60.000,00
Aquisição de Licença de uso, suporte e manutenção de Sistema informatizado de Folha de Pagamento	LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA CNPJ/MF nº 73.807.711/0001-46	janeiro a dezembro de 2020	499,00	5.988,00
Contrato de serviços de telecomunicações para implementação, operação e	V B DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	fevereiro a dezembro de 2020	385,00	4.235,00



Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

manutenção de um circuito de acesso dedicado à Internet, na velocidade de 10Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual.	LTDA - ME CNPJ/MF n° 05.194.086/0001-03			
---	---	--	--	--

Notas explicativas:

- \* Os valores pagos variam todos os meses, dependendo do consumo necessário;

### V- GESTÃO CONTÁBIL E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

#### 1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, a documentação comprobatória está correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- Encaminhamos mensalmente à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pelo Setor Financeiro, através de transferência bancária e esporadicamente em cheque;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar, o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao Controle Interno mensalmente.

### V- DIVERSOS

#### 1 - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A CMMA disponibiliza endereço eletrônico de acesso público contendo as informações relativas a transparência da gestão dos órgãos e entidades municipais de acordo com o disposto na Lei nº12.527/2011 e LC no 131/2009. Também disponibiliza no seu quadro de avisos informações relevantes sobre as atividades da Câmara Municipal.

ENDEREÇO DO SITE



Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

www.montealegre.pa.leg.br

### 2 – DESPESAS COM CORREIOS:

Mês	Tipo de postagem	Valor total (R\$)
SETEMBRO	*	*
OUTUBRO	*	*
NOVEMBRO	*	*
DEZEMBRO	*	*

Notas explicativas:

- \* De um modo geral não houve despesas com postagens durante o período do terceiro quadrimestre, a administração tem utilizando apenas o correio eletrônico.

### 3 – DESPESAS COM DIÁRIAS:

Demonstrativo de Gastos com viagens/diárias, arquivado na seção de contabilidade e examinado periodicamente pelo Controle Interno.

Mês	Número de requisitantes	* Número de Meia Diária (R\$ 240,00)	** Número de Diárias (R\$ 480,00)	*** Número de Diárias (R\$ 680,00)	Total pago (R\$)
SET	-	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-	-

Notas:

- \* Meia diária;
- \*\* Valor de diárias concedida para viagens realizadas dentro do Estado do Pará, exceto para a capital;
- \*\*\* Valor de diárias concedida para viagens realizadas para fora do Estado do Pará e também para a capital;
- Foi suspenso a concessão de diárias pela Presidência da Casa de Leis em virtude da pandemia causada pelo COVID – 19;
- O CI sugere para fins de controle que se coloque cópias dos relatórios e/ou certificados nos processos de pagamentos de diárias dos funcionários que fazem cursos e não apenas o folder ou programa de curso.



Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

### 4 – CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL:

Mês	Peças e acessórios	Serviços
SETEMBRO	*	**
OUTUBRO	*	**
NOVEMBRO	500,00	**
DEZEMBRO	901,42	314,25

Notas explicativas:

- \* Houve aquisição de peças para manutenção do veículo da Câmara nesse período, em virtude de ter ficado parado em decorrência da COVID-19;
- \*\* Houve necessidade de serviços de manutenção nesse período para repor peças adquiridas.

### 5 - DESPESA COM COMBUSTÍVEL ATÉ O PERÍODO:

Mês	Ano	Litros abastecidos	Litros restantes	Valor pago
SETEMBRO	2020	*	*	*
OUTUBRO	2020	*	*	*
NOVEMBRO	2020	*	*	*
DEZEMBRO	2020	147	853	733,53

Notas explicativas:

- Houve a emissão somente de uma nota de consumo de combustível no mês de dezembro, referente ao período de setembro a dezembro.

### 6 – SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA:

Mês	Conta de energia (R\$)
SETEMBRO	826,31
OUTUBRO	972,60
NOVEMBRO	1.231,08
DEZEMBRO	794,91

### 7 – SISTEMA DE CONTROLE DE ÁGUA:

Mês	Conta de água
SETEMBRO	87,90





Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

OUTUBRO	89,78
NOVEMBRO	87,90
DEZEMBRO	89,66

### 8 - DESPESA COM CAPACITAÇÕES:

- Não houve despesas com capacitação no terceiro quadrimestre.

**ERASMO RODRIGUES BARBOSA**  
Agente de Controle Interno



Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL

---

## PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Monte Alegre estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações estão colocadas como NOTAS EXPLICATIVAS.

Monte Alegre, 31 de dezembro de 2020.

---

**ERASMO RODRIGUES BARBOSA**  
Agente de Controle Interno



Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL

---

## CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO  
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO TERCEIRO  
QUADRIMESTRE DE 2020 EMITIDO PELO  
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.**

Eu, FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre o RELATÓRIO CONCLUSIVO referente à Prestação de Contas Quadrimestral, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Monte Alegre, 31 de dezembro de 2020.

---

**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**  
Presidente da CMMA - Biênio 2019/2020